



Sexta 7:00hs. da noite

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 05 DE 22 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizada a Servidora ELISETE PEREIRA DUTRA a assinar Convocação de reunião extraordinária para o mês de julho de 2013.

São João do Paraíso, 22 de julho de 2013.



ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

São João do Paraíso –MG., Em 12 de Julho de 2013.

CONVOCAÇÃO

Exmo.Sr. VEREADORES
DD. Vereador

Usa das atribuições que a Lei me confere, venho através deste CONVOCÁ-LO para Reunião Extraordinária que será realizada no dia 17 de Julho de 2013, às 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal -Salão de reuniões .

PAUTA :

- Procedimentos Legais para apuração de denúncias relativos a assuntos Municipais ;
- Apreciação do Parecer da Comissão de Finanças , Orçamento e Tomada de Contas ,referente ao Projeto de Lei Nº 035 de 20 de Junho de 2013;

Na certeza do acolhimento deste e do cumprimento legal do dever do Legislador , agradeço antecipadamente.

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

São João do Paraíso – MG., 23 de Julho de 2013.

CONVOCAÇÃO

Exmo.Sr.
DD. Vereador

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Uso das atribuições que a Lei me confere , para através deste em consonância com o Ofício datado de 18 de Julho do corrente ano de autoria dos Exmos. Senhores Vereadores : Manoel Flávio Sousa do Nascimento, Cirino Francisco da Rocha , Farley Bandeira Silva e Joventino Ribeiro Soares , que solicitam Reunião Extraordinária .Assim sendo venho por este meio **CONVOCÁ-LO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR – SE NO DIA 26 DE JULHO DO CORRENTE ANO , ÀS 19:00 HORAS NO SALÃO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

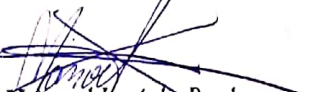
PAUTA

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 032 DE 06/05/ 2013;
- 2 - PROJETO DE LEI Nº 034 DE 20/06/ 2013;
- 3 - PROJETO DE LEI Nº 035 DE 20/06/ 2013;
- 4 – Apuração de denúncias relativas a assuntos municipais ;

Justifico que , a reunião foi anteriormente marcada e providenciado convocação , mas por motivo do falecimento do Exmo.Sr. Vereador Francisco José da Rocha , não chegou mesmo a ser protocolada com vossas Excelências a convocação.

Na certeza de cumprir com o dever do Legislador , agradeço antecipadamente pelo acolhimento deste;


Cirino Francisco da Rocha
VEREADOR


Manoel José da Rocha
VEREADOR


Elisete Pereira Dutra
CHEFE DE GABINETE

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PP. Elisete P. Dutra – Em conformidade com o
DECRETO Nº05 DE 22/07/2013.


José Gilson Rocha Santos
1º SECRETARIO


Rodrigues de Almeida
VEREADOR

Joventino Ribeiro Soares
2º SECRETÁRIO


Adilson César Pereira
VEREADOR

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’